



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 11/12/2024 19:11:38.333 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 104/2015

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 104/2015 e dos Projetos de Lei nºs 1.871/2015, 7.423/2017, 10.784/2018, 10.861/2018, 4.304/2023, 5.996/2023, 129/2024, 5.913/2023, 171/2024, 246/2024, 1.872/2024, 3.310/2024 e 3.691/2024, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas nºs 1/2024 e 2/2024, apresentadas nesta Comissão, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Renan Ferreirinha.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Acácio Favacho, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Capitão Alberto Neto, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Danilo Forte, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Felipe Carreras, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marreca Filho, Mendonça Filho, Mersinho Lucena, Orlando Silva, Patrus Ananias, Pedro Aihara, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Welter, Dandara, Delegado Marcelo Freitas, Gilson Daniel, José Medeiros, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Márcio Honaiser, Rafael Brito, Renan Ferreirinha, Simone Marquetto, Toninho Wandscheer e Zé Haroldo Cathedral. Votaram não: Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Jziel, Julia Zanatta, Lafayette de Andrade, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Mauricio Marcon, Nicoletti, Coronel Meira, Delegado Paulo Bilynskyj e Marcos Pollon.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240801857900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



* C D 2 4 0 8 0 1 8 5 7 9 0 0 *

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 11/12/2024 19:11:38.333 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 104/2015

PAR n.1



* C D 2 4 0 8 0 1 8 5 7 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240801857900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni